



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 1812023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DAR PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL a eventuais titulares** de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: PARTE DO LOTE 20, LOTE 10 E 21, LOTE 08 E 09, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital, do inteiro teor do Requerimento feito por **OTACÍLIO JOSÉ DE ALMEIDA, sob o protocolo de nº 11.711/2022**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do o lote de terras urbana parte do lote nº 009(nove) e parte do lote 20(vinte) da quadra nº 007(sete), do Loteamento Particular Vila Gonçalves, situado na Rua Alceu Antônio Melgaço, s/nº, Vila Gonçalves, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 30 de maio de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal